



## Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

Autor: Vereador Juarez Ferreira Gomes

### LEI N. 2.668, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

#### DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “IZABEL MARIA DA CONCEIÇÃO” NO GOMES, NESTE MUNICÍPIO.

A **Prefeita Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua “**IZABEL MARIA DA CONCEIÇÃO**”, a via publica com apenas uma conexão (rua sem saída paralela a Rua Maria Gonçalves de Jesus Rodrigues) que se inicia na Avenida Guanandy e termina em uma área de terreno de propriedade do Sr Eleogildo Marcon no Gomes, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal responsável a confeccionar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 20 de dezembro de 2012.

  
**NORMA AYUB ALVES**

**Prefeita Municipal**